

~~João F. de Souza~~ Prefeito Municipal
Secretário

Lei Nº 24 de 29 de Novembro de 1948

Cria um cargo de Professor rural, para o Bairro Rio Vermelho.

A câmara Municipal de Silvânia decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um (1) cargo de Professor de ensino primário rural para o Bairro Rio Vermelho, com os vencimentos anuais de es. \$4.800,00.

Art. 2º - A despesa atinente ao artigo anterior será incluída no orçamento de 1949.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Silvânia 29 de Novembro de 1948.

~~João F. de Souza~~ Prefeito Municipal,
A. Felix de Souza Secretário.

Lei Nº 25 de 29 de Novembro de 1948

Cria zona administrativa na povoação de "São Miguel" na fazenda Passa Quatro, deste Município e da outras providências.

A câmara Municipal de Silvânia decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, com sede na povoação de São Miguel, na fazenda Passa Quatro, deste Município, distrito de sede única zona administrativa,